

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor

Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 226/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa e aditiva.

***“Modifica o Artigo 8º do Projeto de
Lei nº 226/2022”.***

Altera o Art. 8º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, até o limite de 5% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, mediante a utilização do recursos:

(...)

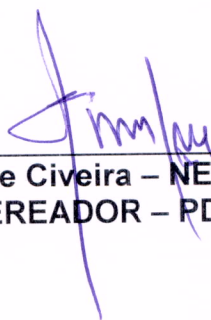
Sant'Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se justifica, pois no exercício financeiro anterior não se atingiu o limite de 5%, estipulado no PLO que estimava a Receita e fixava a Despesa do Município.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Novembro de 2022.



Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT